

Ketley C. M. S. Souza

De: Ketley C. M. S. Souza
Enviado em: quinta-feira, 21 de setembro de 2023 17:12
Para: reinaldopc10@hotmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; m.joamarcos@yahoo.com; carlosleonel032@gmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Enc. PL 053/2023 Tram. Forma Conj.
Anexos: 2023-08-31 Of_231_PL_053_Sist_Alim_Revog_2.698.pdf; 2023-09-19 Par_Jur_070_PL_053_Seg_Alim.pdf; 2023-09-20 Par_Cont_070_PL_053_Seg_Alim.pdf; 2023-09-21 Desp_Req_113_Conj_Com_PL_053_Seg_Alim.pdf; 2023-09-21 Req_113_Conj_Com_PL_053_Seg_Alim.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

Reinaldo dos Reis Silva – Presidente – CLJR e Vice-Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CLJR

Gilvan Antônio da Silva – Presidente CFO e Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Suplente CLJR e Secretário/Relator CFO

Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente CFO e Presidente CSPPMUC

José Welington da Silva – Suplente CFO e CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho o Projeto de Lei nº 053/2023, que “Cria a política e os componentes do Sistema de Segurança Alimentar no município de Piumhi/MG, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”, bem como o Parecer Jurídico nº 070/2023, protocolizado no dia 18 de setembro de 2023 e Parecer Contábil nº 070/2023, protocolizado no dia 20 de setembro de 2023, Requerimento nº 113/2023 (trâmite forma conjunta), e Despacho da Presidência, para apresentação de parecer pelas das Comissões Permanentes.

Prazo Relatores: 28/09/2023.

Prazo Comissões: 13/10/2023.

Respeitosamente,

Ketley Cristina Machado Silva Souza

Assessora Legislativa